CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Joaquim
funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 577/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 264/25

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 216/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 216/2025, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 273/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que reavalie, junto à Nova Organização Social Ingex, o procedimento de transporte da maleta com exames laboratoriais entre a UPA e Santa Casa.

REQUERIMENTO Nº 216/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que, juntamente com a Ingex, reavalie o procedimento de transporte da maleta com os exames laboratoriais entre a UPA e Santa Casa, de modo a otimizar o uso da ambulância no transporte de pacientes e evitar o desperdício de tempo e combustível.

Atualmente, esse transporte de exames é realizado pela ambulância, nos horários que a ambulância está disponível na unidade. Entretanto, seria mais viável, rápido e econômico se fosse feito por um veículo comum, uma vez que a ambulância deve ter a sua utilização destinada exclusivamente ao deslocamento de pacientes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de abril de 2025.

REC. 09 / 4 / 25
VENC. 24 / 4 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Subscrito pelos Vereadores: Carioca, Alexandre Sassarão, Tomé, Professora Hellen, Rafael do Mercado, Rui Nova, Jô Onda, Dr. Sabino, Luiz Paraki.

OFICIE - SE
7 / 4 / 25
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 273/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 216/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 216/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira, datado de 02/04/2025 e recebido nesta Pasta em 10/04/2025, o qual solicita, em síntese, *"a reavaliação, junto à Nova Organização Social Ingex, o procedimento de transporte da maleta com exames laboratoriais entre a UPA e a Santa Casa"*, informa:

Pelo presente, cumpre informar que, consoante devolutiva do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE (INGEX Saúde) através do Ofício nº 22/2025 anexo, a Organização Social está analisando a maneira mais adequada para atendimento a demanda solicitada.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

INGEX SAÚDE Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde

Ofício 22/2025

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A (Gestora do Contrato de Gestão 009/2025)

A.C: **Cleide Ribeiro Duques do Prado**

A (Diretora Municipal de Saúde)

A.C: **Sra. Heloisa Aparecida Bernardi Trafani**

Referente: Resposta do ofício nº 148/2025/DMS/SGPI Requerimento da Câmara Municipal nº 216/2025 - Contrato de Gestão nº009/2025

Ilmo. Senhoras,

O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE (INGEX SAÚDE), associação civil sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Avenida Anapólis, 100, Bethaville I, Barueri, em razão do Contrato de Gestão 009/25 celebrado com essa Prefeitura Municipal São João da Boa Vista, para gerenciamento e operacionalização da execução das atividades e serviços de saúde no município, vem por intermédio de sua Gerente Geral do Convênio, Patrícia de Souza Lemos, no que se refere aos questionamentos do Requerimento nº 216/2025, quanto à viabilidade de exames laboratoriais serem transportados por veiculo comum entre a UPA e a Santa Casa para otimizar tempo e combustivel, cabe informar que já está sendo analisada a maneira mais adequada que atenda a demanda solicitada.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE SOUZA LEMOS
Data: 15/04/2025 15:17:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia de Souza Lemos
Gerente Geral do Convênio